



LEI Nº 5.195, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina “Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse” o prédio do CEDIC/CTA (Centro de Doenças Infectocontagiosas e Centro de Testagem e Aconselhamento) de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

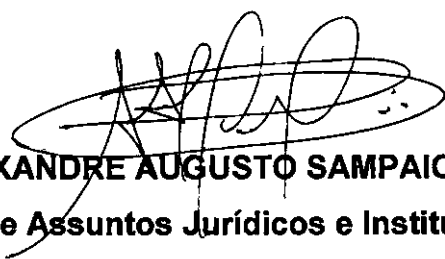
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse” o prédio do CEDIC/CTA (Centro de Doenças Infectocontagiosas e Centro de Testagem e Aconselhamento), situado neste Município na avenida Brasil, nº 144, Vila Santana, Bairro Santana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de novembro de 2015.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

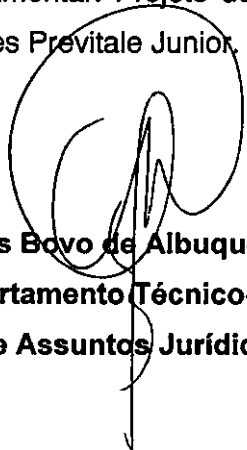


RITA DE CÁSSIA BARBOSA LONGO
Secretária da Saúde



CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Orestes Previtalo Junior.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais